



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 024/2015-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/04/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Nega provimento a solicitação da servidora docente Josie Agatha Parrilha da Silva de remoção da UEPG para a UEM/DTP.

Considerando o Protocolizado nº 13.334.129-3-SETI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de março de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Negar provimento a solicitação da servidora docente **Josie Agatha Parrilha da Silva**, lotada no Departamento de Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), de remoção para a Universidade Estadual de Maringá/ Departamento de Teoria e Prática da Educação (UEM/DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de março de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)